

**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

No dia 01/08/2024, às 08h30, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 121/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 26/07/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2127/2024, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 120/2024, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa especializada em manutenção elétrica da rede de iluminação pública, onde esse será responsável pela troca de lâmpadas, redes, luminárias, reatores, tomadas, quadro de disjuntores, instalação e manutenção de padrão elétrico, manutenção da rede elétrica em geral do município de Brazabrantés e Deuslândia.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 26/07/2024 a 01/08/2024, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através da entrega de forma presencial na sede da Prefeitura.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 – EMPRESA: 49.881.437 ISMAEL RIBEIRO DE PAULA

CNPJ/CPF: 49.881.437/0001-70

ENDEREÇO: 10 R13, QD. 07, LT. 39, CEP: 75.440-000, ESPLANADA MEIA PONTE, BRAZABRANTES - GO.

REPRESENTANTE LEGAL: ISMAEL RIBEIRO DE PAULA

VALOR GLOBAL: R\$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais)

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.



DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – EMPRESA: 49.881.437 ISMAEL RIBEIRO DE PAULA

CNPJ/CPF: 49.881.437/0001-70

ENDEREÇO: 10 R13, QD. 07, LT. 39, CEP: 75.440-000, ESPLANADA MEIA PONTE, BRAZABRANTES - GO.

REPRESENTANTE LEGAL: ISMAEL RIBEIRO DE PAULA

VALOR GLOBAL: R\$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais)

Analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 01/08/2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Josélia Cordeiro de Toledo

Agente de Contratação

Eliene Rodrigues Ferreira

Membo

Lucas Qualhato

Membro